

Concurso RP pra quê

Regulamento 2021

1. Disposições Gerais do Concurso RP pra quê

- 1.1 Este concurso é promovido pelo Conselho Regional de Relações Públicas-SP/PR (CONRERP2), registrado no CNPJ sob nº 43.660.075/00001-01, com sede na Rua Conselheiro Crispiniano, 53 - 4º andar, Conj. 42 - Bairro República, CEP 01037-001, São Paulo- SP.
- 1.2 Este concurso tem caráter exclusivamente cultural e informativo, não está subordinado a qualquer modalidade de sorte, risco, compra do produto ou pagamento e é válido para os estudantes do curso de Relações Públicas, Comunicação Organizacional e Institucional, proporcionando-lhes a oportunidade de apresentarem a sua visão sobre o significado de Relações Públicas e a sua importância na atualidade.
- 1.3 Será um evento de caráter exclusivamente on-line, no qual todos os processos do concurso serão realizados pela internet e suas redes sociais.

2. Condições de Participação

- 2.1 Poderão participar do concurso todos os estudantes, devidamente matriculados na sua IES, nos cursos descritos no item 1.2 deste regulamento, de todo o território nacional. Para participar, será necessário que o candidato produza um vídeo de no máximo um minuto de duração, abordando sobre o que é Relações Públicas.

3. Elegibilidade/Inscrição

- 3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 17 de maio a 20 de agosto de 2021.
- 3.2 Para as inscrições é necessário que o aluno preencha um formulário no

Symppla <http://bit.ly/inscrição-rp-para-que> com nome, e-mail, celular, data de nascimento, semestre letivo, instituição, estado e cidade. Juntamente com o preenchimento dessas informações, deverá conter o link do vídeo divulgado, em aberto, no Youtube em seu próprio canal.

3.3 Na descrição do vídeo deverá constar as seguintes informações:

RP pra quê? 2021

Nome do aluno/Faculdade/Semestre

3.4 Ao enviar seu vídeo, o participante declara estar de acordo com as regras do regulamento e automaticamente autoriza a divulgação por parte do CONRERP2 SP/PR, por tempo indeterminado, independente de vínculo com o CONRERP2 SP/PR. O candidato, ao efetuar a inscrição e envio do vídeo, concorda em não receber direitos autorais, de imagem, ou quaisquer outros decorrentes da utilização do vídeo por ele feito e encaminhado, autorizando, inclusive, sua veiculação pelos canais de comunicação, incluindo redes sociais, sem o recebimento de qualquer contrapartida.

3.5 Considera-se aprovada a inscrição mediante o recebimento da ficha de inscrição devidamente preenchida e o link do vídeo no Youtube, com a condição de preenchimento dos requisitos dispostos neste edital.

3.6 O vídeo não poderá ultrapassar o tempo delimitado pelo concurso de no máximo 1 (um) minuto.

3.7 O não preenchimento ou a incoerência dos dados, como e-mail, celular, nome, semestre letivo, data de nascimento, instituição, estado, cidade ou o não cumprimento de tal exigências do item 3.2 implicará na desclassificação imediata do participante.

3.8 Serão desclassificados os vídeos que utilizarem conteúdo autoral de terceiros que firam a propriedade intelectual e o direito autoral (músicas e imagens de terceiros). Nessa hipótese o CONRERP2 SP/PR não se responsabiliza, sequer solidária ou subsidiariamente, pelo conteúdo utilizado sem a devida autorização de seu autor. É de inteira responsabilidade do candidato, de forma isolada, a criação do vídeo que fira as normas legais.

3.9 As inscrições recebidas após a data estabelecida como limite de inscrição (20/08/2021), serão eliminadas para fins de avaliação e premiação.

3.10 Serão desclassificados os vídeos enviados em edições anteriores.

4. Julgamento/Avaliação/Premiação

4.1 A Comissão julgadora será formada por profissionais renomados, indicados exclusivamente pelo CONRERP2 SP/PR.

4.2 A metodologia de avaliação e de classificação dos vídeos será determinada pela comissão organizadora do evento e comunicada aos jurados.

4.3 Não poderão concorrer os membros da comissão organizadora do concurso.

4.4 Para a seleção dos 4 melhores vídeos serão levados em consideração critérios como: adequação de linguagem para primeiro, segundo e terceiro setor, qualidade técnica, criatividade, adequação à proposta.

4.5 Serão premiados quatro (4) vídeos vencedores da terceira etapa. Pelo júri técnico, serão três (3) alunos vencedores, cada um receberá um KIT RP, contendo um (1) livro, um (1) troféu e uma (1) live no Instagram do CONRERP2 SP/PR.

Junto ao KIT RP, o primeiro ganhador terá uma (1) vaga de estágio remunerado, o segundo receberá uma (1) bolsa para curso de pós-graduação e o terceiro receberá isenção na primeira anuidade do CONRERP2 SP/PR. O aluno vencedor pelo júri popular, isto é, aquele que tiver mais curtidas no vídeo, seguindo os critérios descritos no item 4.4 deste regulamento, receberá um (1) troféu, divulgação do vídeo nas redes do Conselho e uma (1) live no Instagram do CONRERP2 SP/PR.

4.6 O estágio remunerado poderá ser realizado presencial ou remotamente conforme definição da agência parceira, bem como o curso de pós-graduação.

- 4.7 Aos participantes será concedido um certificado de participação.
- 4.8 Os vencedores poderão ser entrevistados nas redes sociais do Conselho, em dias e horários determinados pela comissão organizadora, para que exponham como foi feito o vídeo e suas expectativas quanto à profissão;
- 4.9 A premiação ocorrerá virtualmente e os vencedores receberão as orientações via e-mail para a entrega dos prêmios.

5. Prazos/ Período de Vigência/ Cronograma

Data	Atividade	Local
17/05	Divulgação	Site, Instagram e Facebook do CONRERP2 SP/PR
17/05 à 20/08	Inscrições	Site Sympla
17/05 à 20/08	Período de Avaliação popular	Curtidas do Youtube
25/08	Publicação do ranking dos 30 mais votado	Site, Instagram e Facebook do CONRERP2 SP/PR
25/08 à 30/09	Avaliação dos Jurados	
20/10	Divulgação e Premiação dos Vídeos Vencedores	Site, Instagram e Facebook do CONRERP2 SP/PR

6. Seleções dos Vencedores/ Notificações

- 6.1 O concurso terá três etapas: A primeira é a votação popular que será feita no

canal do Youtube do aluno inscrito. O autor do vídeo mais curtido ganhará o troféu personalizado.

6.2 Os 30 (trinta) vídeos mais votados irão para a etapa final de avaliação técnica.

6.3 Os 3 (três) autores dos vídeos com maior pontuação, com base na avaliação dos jurados, serão os vencedores e receberão o KIT RP descrito no item 4.5.

6.4 Caso o vencedor pelo júri popular seja também um aluno vencedor pelo júri técnico, receberá os dois prêmios.

7. Termos Condições

7.1 O Conselho se reserva ao direito, a seu critério exclusivo, de cancelar, encerrar, modificar ou suspender o Concurso caso haja vírus, bugs, intervenção humana não autorizada, fraude ou outras causas, além do controle dos organizadores, afetem a administração, segurança, honestidade ou conduta apropriada do ou ao Concurso. O Conselho se reserva ao direito, a seu exclusivo critério, de desqualificar qualquer pessoa que adultere ou tente adulterar o processo de inscrição ou a operação do Concurso.

7.2 Quaisquer tentativas intencionais por parte de um participante de danificar ou comprometer a operação legítima do Concurso poderá ser uma violação de leis civis e criminais. Caso tais tentativas ocorram, o Conselho se reserva ao direito de solicitar a reparação dos danos em toda a extensão permitida por lei.

8. Limitações e Responsabilidade

8.1 Ao participar, o aluno concorda em isentar o conselho e sua organização de quaisquer responsabilidades, reivindicações ou danos que possam ocorrer direta ou indiretamente, por falhas técnicas de qualquer natureza.

8.2 Após a premiação fica a instituição e/ou profissional parceiro responsáveis pelo relacionamento com os vencedores, no caso do curso de pós-graduação e estágio remunerado, isentando a organização do concurso da administração de relação entre as partes.

9. Divulgações

9.1 O “Concurso RP pra quê” será divulgado por meio de: post nas redes sociais do conselho, e-mail marketing, WhatsApp, site e newsletter e demais parceiros.

10. Disposições Finais

10.1 O participante aceita estar integralmente ligado a este regulamento, representar e garantir os cumprimentos dos requisitos de candidatura do concurso, concordando em aceitar as decisões dos organizadores como definitivas no que se refere ao concurso.

10.2 A inscrição deve atender a todos os requisitos do concurso, conforme especificado, para estar apto a concorrer a premiação. Inscrições que estejam incompletas ou que não cumpram o regulamento ou especificações podem ser desqualificadas a critério exclusivo dos organizadores.

10.3 O aluno não poderá participar mais de uma vez por edição.

10.4 O aluno que, ao final da última etapa, estiver entre os 4 melhores e não esteja matriculado em uma IES será desclassificado automaticamente do concurso.

10.5 Os vídeos que não atenderem ao critério de duração serão desqualificados do concurso.

10.6 Serão excluídos deste concurso candidatos que utilizem conteúdo de baixo calão (palavrões), infringindo qualquer disposição legal, com conotação religiosa, política, sexual que incitem ou remetam à violência e que não respeitem a diversidade.